

N. 496
28-03-2018
[Signature]

Dionisio da Silva Nunes

De: GERAL | HBR <geral@hbr.pt>
Enviado: sexta-feira, 23 de março de 2018 18:20
Para: Concursos Públicos Marvão
Cc: Maria Soledade Almeida Pires; Presidente; hugo@hbr.pt
Assunto: FW: ----- ATUALIZADO ----- Promoção Turística e Marketing Territorial do Concelho de Marvão - Elaboração do Plano de Marketing Territorial e Plano de Ativação de Marcas
Anexos: Dec_Nao_Divida_SS.PDF; Ccidadão HR.PDF; Certidão Permanente HBR.PDF; Contribuinte HBR.PDF; Dec_Nao_Divida_AT.PDF; Anexo_III_Sign.pdf; Anexo_I_Sign.pdf; Anexo_II_Sign.pdf; PROPOSTA ASSESSORIA_MARVÃO_2018_Sign.pdf; Declaracao_Sign.pdf

Prezados Senhores,
No seguimento da consulta que nos foi endereçada, vimos pelo presente email enviar em anexo a nossa proposta.
Grato pela atenção, despeço-me com os melhores cumprimentos.

Com os melhores cumprimentos,

HUGO OLIVEIRA RIBEIRO | TLM +351 916 143 083 | SKYPE hugo.ribeiro357
Director Executivo | Executive Director



PORTUGAL
Edifício C.C. Continente de Telheiras
Avenida das Nações Unidas, Piso 2, Escritório 4
1600-528 Lisboa, Portugal
T [+351] 211 931 471 · F [+351] 211 922 832
www.hbr.pt

ANGOLA
Condomínio Horizonte Sul, C. 22
Talatona, Luanda, Angola
T [+244] 946 257 217

criamos conceitos. atingimos objectivos. ajudamos a promover o seu negócio!

Hugo Ribeiro



PORTUGAL
Edifício C.C. Continente de Telheiras
Rua César de Oliveira 20, Piso 2, Escritório 4
1600-427 Lisboa, Portugal
T [-351] 211 931 471 · M [-351] 927 312 176
www.hbr.pt

ANGOLA
Condomínio Horizonte Sul, C. 22
Talatona, Luanda, Angola
M [-244] 946 257 217

criamos conceitos. atingimos objectivos. ajudamos a promover o seu negócio!

De: Concursos Públicos Marvão <concursos.publicos@cm-marvao.pt>
Enviada: 20 de março de 2018 13:54
Cc: Maria Soledade Almeida Pires <soledade.pires@cm-marvao.pt>; Presidente <Presidente@cm-marvao.pt>
Assunto: FW: Promoção Turística e Marketing Territorial do Concelho de Marvão - Elaboração do Plano de Marketing Territorial e Plano de Ativação de Marcas

Ex. mos Senhores

Em conformidade com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 19-03-2018, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para a prestação de serviços de " Promoção Turística e Marketing Territorial do Concelho de Marvão - Elaboração do Plano de Marketing Territorial e Plano de Ativação de Marcas ".
Para o efeito, remete-se o convite e caderno de encargos, onde se definem os termos a que obedece este procedimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes

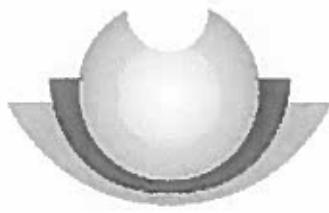


Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526
www.cm-marvao.pt



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, arquive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **HBR, LDA**

Firma/denominação **HBR, LDA**

Número de Identificação de Segurança Social **20016792006**

Número de Identificação Fiscal **507036948**

Número de Declaração **16739994**

Data de emissão **12-03-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.03.12 12:07:27 +00'00'

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

NIF: 507036948

HBR SERVIÇOS DE DESIGN E PUBLICIDADE LDA

3005 LISBOA-3

EMITIDO EM: 2004-08-10 INÍCIO ACTIVIDADE: 2004-08-17

Pessoa Colectiva



Anexo I

Declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos

1. Hugo Alexandre Oliveira Ribeiro, titular do cartão de cidadão n.º 11966437, residente na Rua Sophia de Mello Breyner n. 103, 2870-760 Atalaia, Montijo, na qualidade de representante legal da HBR,LDA., sob o número de identificação fiscal 507 036 948 e sediada no Edifício Centro Comercial Continente de Telheiras, Rua César de Oliveira 2D, Piso 2, Escritório 4, 1600-427 Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Consulta Prévia para a aquisição de serviços “Promoção Turística e Marketing Territorial do Concelho de Marvão – Elaboração do Plano de Marketing Territorial e Plano de Ativação de Marcas”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada⁽¹⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo⁽²⁾:
 - a) Anexo II – Declaração de Não Impedimentos
 - b) Anexo III – Proposta
 - c) Anexo IV – Orçamento Detalhado
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:

⁽¹⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão <<a sua representada>>;

⁽²⁾ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57º do CCP;



- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional ⁽³⁾ [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional⁽⁴⁾] ⁽⁵⁾;
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional ⁽⁶⁾ [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional ⁽⁷⁾] ⁽⁸⁾;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) ⁽⁹⁾;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) ⁽¹⁰⁾
- f) Tenham sido objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do art.º 460º do presente Código, durante o período de inalidez fixado na decisão condenatória ⁽¹¹⁾;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho ⁽¹²⁾
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) ⁽¹³⁾

⁽³⁾ Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação;

⁽⁴⁾ Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação;

⁽⁵⁾ Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva;

⁽⁶⁾ Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação;

⁽⁷⁾ Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação;

⁽⁸⁾ Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva;

⁽⁹⁾ Declarar consoante a situação;

⁽¹⁰⁾ Declarar consoante a situação;

⁽¹¹⁾ Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

⁽¹²⁾ Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

⁽¹³⁾ Declarar consoante a situação;

- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (¹⁴) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (¹⁵)] (¹⁶):
- i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra - ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a

(¹⁴) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação;

(¹⁵) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação;

(¹⁶) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva;

aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

HUGO
ALEXANDR
E OLIVEIRA
RIBEIRO

Assinado de forma
digital por HUGO
ALEXANDRE
OLIVEIRA RIBEIRO
Dados: 2018.03.23
17:35:00 Z



Lisboa, 23 de Março de 2018

[assinatura (17)].

Nota: Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração referida na alínea anterior deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.

Nos casos em que, para obrigar a empresa seja necessária mais que uma assinatura, devem ser juntos à proposta, documentos a delegar o poder de representação no assinante.

(17) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57º do CCP



DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea c) do nº 2 do artigo 3º, da Portaria 149/215, de 26/05)

Hugo Alexandre Oliveira Ribeiro, titular do cartão de cidadão n.º 11966437, residente na Rua Sophia de Mello Breyner n. 103, 2870-760 Atalaia, Montijo, declara, sob compromisso de honra e para efeitos consagrados na alínea c) do nº 2 do artigo 3º, da Portaria 149/215, de 26/05), que não existe qualquer impedimento à celebração do respetivo contrato.

HUGO
ALEXANDR
E OLIVEIRA
RIBEIRO

Assinado de forma
digital por HUGO
ALEXANDRE
OLIVEIRA RIBEIRO
Dados: 2018.03.23
18:17:12 Z



Lisboa, 23 de Março de 2018


(Assinatura)



CERTIDÃO

Maria Manuela Ferreira Laranjeira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-11.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 12 de Março de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: HBR, LDA

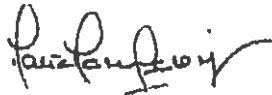
NIF: 507036948

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 507036948

Cód. Validação: 4CB1ZL7SP2DN

O Chefe de Finanças,



(Maria Manuela Ferreira Laranjeira)



Anexo II

Declaração de Não Impedimentos

[Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81º] – Anexo II do CCP

1 Hugo Alexandre Oliveira Ribeiro, titular do cartão de cidadão n.º 11966437, residente na Rua Sophia de Mello Breyner n.º 103, 2870-760 Atalaia, Montijo, na qualidade de representante legal da HBR,LDA., sob o número de identificação fiscal 507 036 948 e sediada no Edifício Centro Comercial Continente de Telheiras, Rua César de Oliveira 2D, Piso 2, Escritório 4, 1600-427 Lisboa, adjudicatário(a) no procedimento de Consulta Prévia ref.º 3-A|2018 para: “Promoção Turística e Marketing Territorial do Concelho de Marvão – Elaboração do Plano de Marketing Territorial e Plano de Ativação de Marcas”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional¹ [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional²]³;
- c) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos⁴;
- d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho⁵;

¹ Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

² Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

³ Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

⁴ Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

- e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal)⁶ ;
- f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.
2. O declarante junta em anexo [ou indica ...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados⁷] os documentos comprovativos de que a sua representada⁸ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

HUGO
ALEXANDR
E OLIVEIRA
RIBEIRO

Assinado de forma
digital por HUGO
ALEXANDRE
OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 2018.03.23
17:36:27 Z



Lisboa, 23 de Março de 2018

, [assinatura⁹].

⁵ Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

⁶ Declarar consoante a situação.

⁷ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁸ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁹ Nos termos da disposta nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

**Certidão Permanente****Código de acesso: 1640-2638-8433**

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula**NIPC: 507036948****Firma: HBR, LDA****Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS****Sede:** Edifício Centro Comercial Continente de Telheiras, Rua César de Oliveira, 2 D, Piso 2, Escritório 4**Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Lumiar
1600 427 Lisboa****Objecto:** Prestação de serviços de design e publicidade. Serviços de consultadoria marketing, comunicação e informática. Comercialização e venda de artigos de material informático, hardware e software. Comissionista. Gestão e organização de eventos. Venda On-line. Importação e exportação. Manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos. Registo de domínios, alojamento, criação e manutenção de páginas web. Comércio por grosso não especializado.**Capital: 5.000,00 Euros****CAE Principal: 74100-R3****CAE Secundário (1): 82990-R3 CAE Secundário (2): 46510-R3 CAE Secundário (3): 63110-R3****Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro****Forma de Obrigar:** Intervenção de um gerente**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** Menção não aplicável à presente entidade
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**GERÊNCIA:****Nome: HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO****NIF/NIPC: 224077040****Cargo: Gerente****Conservatória onde se encontram depositados os documentos:** Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 2ª Secção**Corresponde à anterior matrícula nº 14409/20040709 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 2ª Secção****Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e**

respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

**Ap.2/20040709 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO
DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: HBR - SERVIÇOS DE DESIGN E PUBLICIDADE UNIPESSOAL
LDA

NIPC: 507036948

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: LARGO ADELINO AMARO DA COSTA Nº 8 2º DT.

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Madalena

LISBOA

OBJECTO: prestação de serviços de design e publicidade

CAPITAL : 5.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: Hugo Alexandre Oliveira Ribeiro

Estado civil : Solteiro(a) maior

Residência: Rua da Unidade, nº 8, Vale de Milhaço, Corroios,
Seixal

Insc.1

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: com a assinatura de um gerente

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa

Concelho: Lisboa

Conservatoria: CRCom Lisboa - 2ª Secção

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Hugo Alexandre Oliveira Ribeiro

Extracto condensado das inscrições nº 1 e 2 da ficha.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 2ª Secção

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

AP. 78/20090128 12:49:00 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE

SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 1º

SEDE: Avº Miguel Bombarda, nº61, r/c esqº
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Nossa Senhora de Fátima
1050 - 161 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

An. 1 - 20090130 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

AP. 181/20091124 12:19:39 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 1º e 2º nº 1

FIRMA: HBR ,UNIPESSOAL LDA

OBJECTO: Prestação de serviços de design e publicidade. Serviços de consultadoria, marketing, comunicação e informática. Comercialização e venda de artigos de material informático, hardware e software. Comissionista. Gestão Insc.3 e organização de eventos. Venda on-line. Importação e exportação. Manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos. Registo de domínios, alojamento, criação e manutenção de páginas web.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20091125 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

AP. 83/20120423 18:59:56 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE) E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): Remodelação integral do contrato.

FIRMA: HBR, LDA

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Rua João Pedro Iça, n.º 31, 1.º andar

Insc.4 **Distrito:** Setúbal Concelho: Montijo Freguesia: Montijo 2870 - 338 MONTIJO

OBJECTO: Prestação de serviços de design e publicidade. Serviços de consultadoria, marketing, comunicação e informática. Comercialização e venda de artigos de material informático, hardware e software. Comissionista. Gestão e organização de eventos. Venda on-line. Importação e exportação. Manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos. Registo de domínios, alojamento, criação e manutenção de páginas web.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 2.550,00 Euros

TITULAR: HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO

NIF/NIPC: 224077040

Estado civil : Solteiro(a) maior

Residência/Sede: Rua da Unidade 8, Vale de Milhaço

2855 - 001 CORROIOS

QUOTA : 2.450,00 Euros

TITULAR: VERDIPAC - SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LDA

NIF/NIPC: 507435150

Residência/Sede: Rua João Pedro Iça, n.º 31, 1

2870 - 001 MONTIJO

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a intervenção apenas de um gerente.

CAPITAL: 5.000,00 Euros.

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: JOSE MANUEL MOCHO BRAÇO FORTE

NIF/NIPC: 164015990

Cargo: Gerente

Residência/Sede: Alameda Nossa Senhora da Sabonha, n.º 137

2870 - 339 SÃO FRANCISCO

Data da deliberação: 20 de fevereiro de 2012

Conservatória do Registo Comercial do Porto

O(A) Ajudante, em substituição, José Guilherme Cerqueira Martins

An. 1 - 20120503 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto

O(A) Ajudante, em substituição, José Guilherme Cerqueira Martins

**AP. 67/20130205 18:00:38 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE
MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)**

GERÊNCIA:

Av.1

Nome/Firma: JOSE MANUEL MOCHO BRAÇO FORTE

NIF/NIPC: 164015990

Cargo: Gerente

Residência/Sede: Alameda Nossa Senhora da Sabonha, n.º 137

2870 - 339 SÃO FRANCISCO

Causa: Renúncia
Data: 31/12/2012

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins

An. 1 - 20130206 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins

**AP. 24/20130904 11:11:31 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE
SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S)
SOCIAL(AIS)**

Artigo(s) alterado(s): 1º, 2º nº1, 3º e 7º nº 2

FIRMA: HBR, LDA

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Urbanização das Amoreiras, 64-A

Distrito: Portalegre Concelho: Nisa Freguesia: Nossa Senhora da Graça
6050 - 384 Nisa

OBJECTO: Prestação de serviços de design e publicidade. Serviços de consultadoria marketing, comunicação e informática. Comercialização e venda de artigos de material informático, hardware e software. Comissionista. Gestão e organização de eventos. Venda On-line. Importação e exportação. Manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos. Registo de domínios, alojamento, criação e manutenção de páginas web. Comércio por grosso não especializado.

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

Insc.5 SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 1.700,00 Euros

TITULAR: HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO
NIF/NIPC: 224077040

QUOTA : 1.650,00 Euros

TITULAR: DAVID BELO FERREIRA
NIF/NIPC: 228456460

QUOTA : 1.650,00 Euros

TITULAR: HERBERTO XA-KIMONA E SILVA AGOSTINHO
NIF/NIPC: 195092821

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a assinatura dos gerentes HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO e DAVID BELO FERREIRA

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: DAVID BELO FERREIRA
NIF/NIPC: 228456460

Data da deliberação: 2013-09-03

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20130918 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

OF. 20140107 - ATUALIZADO

Distrito: Portalegre Concelho: Nisa Freguesia: Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão

Av.1 Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Nisa
O(A) Ajudante, José da Graça Farinha Carita

An. 1 - 20140107 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Nisa
O(A) Ajudante, José da Graça Farinha Carita

AP. 51/20170725 12:22:36 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: DAVID BELO FERREIRA
NIF/NIPC: 228456460

Av.2 Causa: renúncia
Data: 2017-07-06

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20170726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

AP. 122/20150921 16:47:49 UTC - ALTERAÇÃO INTEGRAL AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Insc.6 SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 1.700,00 Euros

QUOTA : 800,00 Euros

TITULAR: HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO
NIF/NIPC: 224077040

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: DAVID BELO FERREIRA
NIF/NIPC: 228456460

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20150923 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

OF. AP. 122/20150921 - RECTIFICADO

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 1.700,00 Euros

TITULAR: HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO
COMO BEM PRÓPRIO
NIF/NIPC: 224077040

QUOTA : 800,00 Euros

Av.1 TITULAR: HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO
NIF/NIPC: 224077040

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: DAVID BELO FERREIRA
NIF/NIPC: 228456460

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20151228 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

**AP. 52/20170725 12:22:36 UTC - MUDANÇA DA SEDE E ALTERAÇÕES
AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Insc.7 Artigo(s) alterado(s): 1º, 3º, 7º e 9º

SEDE: Edifício Centro Comercial Continente de Telheiras, Rua César de Oliveira, 2 D, Piso 2, Escritório 4

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Lumiar

1600 - 427 Lisboa

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 1.700,00 Euros

TITULAR: HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO
COMO BEM PRÓPRIO
NIF/NIPC: 224077040

QUOTA : 800,00 Euros

TITULAR: HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO
NIF/NIPC: 224077040

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: LUSA ISABEL MARTINS SERRA RIBEIRO
NIF/NIPC: 230528325

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Intervenção de um gerente

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20170727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Menções de Depósito - Anotações

DEP 8978/2008-10-17 18:00:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *HBR SERVIÇOS DE DESIGN E PUBLICIDADE LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20081017 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 8979/2008-10-17 18:00:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Menção

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: *HBR SERVIÇOS DE DESIGN E PUBLICIDADE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20081017 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 7811/2009-08-18 18:12:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *HBR SERVIÇOS DE DESIGN E PUBLICIDADE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090818 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 759/2010-06-16 18:16:40 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *HBR ,UNIPESSOAL LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100616 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 6205/2011-10-06 21:21:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *HBR ,UNIPESSOAL LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20111006 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 6316/2012-09-17 20:03:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Menção Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *HBR, LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120917 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Dep. 123/2013-02-05 17:37:05 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 2.450,00 Euros

TITULAR: Lusa Isabel Martins Serra Ribeiro

NIF: 230528325

Estado civil : Casado

Nome do cônjuge: Hugo Alexandre Oliveira Ribeiro

NIF do cônjuge: 224077040

Regime de bens: Comunhão de Adquiridos

Bens próprios: Não

Residência: Rua DonaInês de Castro 90, 2 Dto, Montijo

Código Postal: 2070-414 PONTÉVEL

Menção SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 2.450,00 Euros

Titular: Verdipac - Sociedade de Prestação de Serviços, Lda.

NIPC: 507435150

Sede: Rua JOÃO PEDRO IÇA 31, 1

Código Postal: 2870-338 MONTIJO

Requerente e Responsável pelo registo,

Diogo Lopes Barata, Advogado(a), Cédula Profissional nº 447171

Morada: Rua Poeta Bocage 2, 2 D

Código Postal: 1600-233 Lisboa

Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial

DEP 5453/2013-07-23 20:30:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Menção

Requerente e Responsável pelo Registo: *HBR, LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Dep 23440/2013-09-04 11:02:59 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 800,00 Euros

Resultante da divisão da quota: 2.450,00 Euros

TITULAR: DAVID BELO FERREIRA

NIF/NIPC: 228456460

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Carla Sofia Mendes Cebola Ferreira

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência/Sede: Urbanização das Amoreiras, nº 64-A
6050 - 384 Nisa

Menção

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: LUSA ISABEL MARTINS SERRA RIBEIRO

NIF/NIPC: 230528325

Requerente e Responsável pelo Registo,

Hugo Alexandre Oliveira Ribeiro -NIF: 224077040,

Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11966437

Morada: R. D. Ines de Castro 90-2º dto.

Código Postal: 2870-414 MONTIJO

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Maria José Levita Martins

Dep 23441/2013-09-04 11:05:40 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 1.650,00 Euros

Resultante da divisão da quota: 2.450,00 Euros

TITULAR: HERBERTO XA-KIMONA E SILVA AGOSTINHO

NIF/NIPC: 195092821

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Kátia Regina Ferrão José Agostinho

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência/Sede: Rua Joaquim Rocha Cabral, nº 22, 3º andar direito
1600 - 086 Lisboa

Menção

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: LUSA ISABEL MARTINS SERRA RIBEIRO

NIF/NIPC: 230528325

Requerente e Responsável pelo Registo,
Hugo Alexandre Oliveira Ribeiro -NIF: 224077040,
Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11966437
Morada: R. D. Ines de Castro 90-2º dto.
Código Postal: 2870-414 MONTIJO

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria José Levita Martins
Dep 23442/2013-09-04 11:07:46 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 850,00 Euros
Resultante da divisão da quota: 2.550,00 Euros

TITULAR: DAVID BELO FERREIRA
NIF/NIPC: 228456460

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Menção
Nome/Firma: HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO
NIF/NIPC: 224077040

Requerente e Responsável pelo Registo,
Hugo Alexandre Oliveira Ribeiro -NIF: 224077040,
Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11966437
Morada: R. D. Ines de Castro 90-2º dto.
Código Postal: 2870-414 MONTIJO

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria José Levita Martins
DEP 3473/2014-07-16 04:19:17 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: HBR, LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 2635/2015-07-14 02:22:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Menção Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: HBR, LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150714 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Dep 30414/2015-09-21 16:34:59 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 850,00 Euros

Resultante da divisão da quota: 1.650,00 Euros

TITULAR: DAVID BELO FERREIRA

NIF/NIPC: 228456460

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Carla Sofia Mendes Cebola Ferreira

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência/Sede: Urbanização das Amoreiras, nº 64-A

6050 - 384 Nisa

Menção

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: HERBERTO XA-KIMONA E SILVA AGOSTINHO

NIF/NIPC: 195092821

Requerente e Responsável pelo Registo,

Hugo Alexandre Oliveira Ribeiro -NIF: 224077040,

Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11966437

Morada: R. D. Ines de Castro 90-2º dto.

Código Postal: 2870-414 MONTIJO

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Maria José Levita Martins

Dep 30415/2015-09-21 16:39:43 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 800,00 Euros

Resultante da divisão da quota: 1.650,00 Euros

TITULAR: HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO

NIF/NIPC: 224077040

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Luisa Isabel Martins Serra Ribeiro

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência/Sede: Rua D. Inês de Castro, nº 90, 2º dtº

2870 - 414 Montijo

Menção

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: HERBERTO XA-KIMONA E SILVA AGOSTINHO

NIF/NIPC: 195092821

Requerente e Responsável pelo Registo,
Hugo Alexandre Oliveira Ribeiro -NIF: 224077040,
Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11966437
Morada: R. D. Ines de Castro 90-2º dto.
Código Postal: 2870-414 MONTIJO

*Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria José Levita Martins*

DEP 3561/2016-07-23 03:50:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *HBR, LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 2684/2017-07-20 21:38:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *HBR, LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Dep 7777/2017-07-25 12:18:13 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: LUSA ISABEL MARTINS SERRA RIBEIRO
NIF/NIPC: 230528325

Menção Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Rua Sophia de Mello Breyner, 103, Bairro do Barroso
2870 - 760 ATALAIA MTJ

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: DAVID BELO FERREIRA

NIF/NIPC: 228456460

Requerente e Responsável pelo Registo,
Hugo Alexandre Oliveira Ribeiro -NIF: 224077040,
Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11966437
Morada: R. D. Ines de Castro 90-2º dto.
Código Postal: 2870-414 MONTIJO

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Certidão permanente subscrita em 21-12-2015 e válida até 21-12-2019

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.



Anexo III – Proposta

Hugo Alexandre Oliveira Ribeiro, titular do cartão de cidadão n.º 11966437, residente na Rua Sophia de Mello Breyner n. 103, 2870-760 Atalaia, Montijo, na qualidade de representante legal da HBR,LDA., sob o número de identificação fiscal 507 036 948 e sediada no Edifício Centro Comercial Continente de Telheiras, Rua César de Oliveira 2D, Piso 2, Escritório 4, 1600-427 Lisboa, depois de ter tornado conhecimento do objeto da aquisição de serviços “Promoção Turística e Marketing Territorial do Concelho de Marvão – Elaboração do Plano de Marketing Territorial e Plano de Ativação de Marcas”, a que se refere o convite da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO**, datado de 21 de Março de 2018, obriga-se a executar a referida aquisição de serviços, de harmonia com as condições e termos expressos no Convite, Caderno de Encargos e legislação aplicável, pela quantia de: 68.850,00€ + IVA (são: sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta euros)

O preço mencionado não inclui o IVA. Ao preço mencionado acrescerá o IVA à taxa legal em vigor no valor de 15.835,50 € (são: quinze mil oitocentos e trinta e cinco euros e cinquenta céntimos).

Mais declara que renuncia a foro especial, e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

HUGO
ALEXANDR
E OLIVEIRA
RIBEIRO

Assinado de
forma digital por
HUGO
ALEXANDRE
OLIVEIRA RIBEIRO
Dados: 2018.03.23
17.38.00 Z



Lisboa, 23 de Março de 2018

(¹)
(Assinatura)

¹ Assinatura do concorrente pessoa singular ou do (s) representante (s) legal (ais) do concorrente, tratando se de pessoa coletiva.



ELABORAÇÃO DE
PLANO DE MARKETING TERRITORIAL
E PLANO DE ATIVAÇÃO DE MARCAS

•
CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



23 de Março de 2018

OBJECTIVOS

Pretende-se com a presente proposta a elaboração de uma Nova Marca Marvão, de um Plano de Ativação de Marca e de um Plano de Marketing Territorial para dar visibilidade e reconhecimento à criação, implementação e projeção da nova Marca Marvão.

Ambos os Planos terão como missão reforçar a identidade e a visibilidade do concelho de Marvão, dando seguimento ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no terreno por parte da autarquia.

Marvão como destino e Marvão como marca, serão alvo de uma divulgação alargada nos meios regionais, nacionais e internacionais aumentando, desta forma, a atracitabilidade do concelho.

FASE 1

A • DIAGNÓSTICO E ANÁLISE SWOT À ATUAL MARCA MARVÃO

Sendo de criação recente, a atual Marca Marvão necessita ainda de um trabalho de identificação dos valores a ela associadas, bem como de um diagnóstico sobre a sua aplicação nos diferentes vetores, para correção de eventuais desvios existentes.

Nesta fase de diagnóstico será efetuada uma pormenorizada análise SWOT, identificando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças para a marca, sendo destacados os aspetos positivos enquadrar na futura nova Marca de Marvão;

B • NOVA MARCA MARVÃO

Identificação de atuais e novos valores para criar uma nova abordagem à Marca Marvão.

Criação de um logotipo que potencie eficazmente o sentir, o visitar, as emoções e a exponenciação de Marvão.

A nova Marca deve alcançar um público amplo, com perfis bem diferentes, refletindo, por isso mesmo, de forma eficaz os valores e as potencialidades locais nas áreas do turismo, cultura, história, natureza e nos produtos endógenos, através dos seus sabores e emoções.

Aliar a tradição às novas tecnologias para comunicar a Marca Marvão, ao mesmo tempo que se fala de turismo de aventura e de emoções bem no meio da História e dos sabores tradicionais marvanenses.

C • CRIAÇÃO DO MANUAL DE NORMAS E DESENVOLVIMENTO DA NOVA MARCA DE MARVÃO

Fundamental, para a correta implementação da Nova Marca de Marvão é a criação de um Manual de Normas para a sua aplicação e eficaz utilização.

O Manual de Normas irá definir e orientar as boas práticas de implementação da Marca Marvão, a qual se irá reger por regras claras e objetivas, na defesa e preservação do património histórico e cultural, de respeito pelo meio ambiente, pelas tradições de um concelho onde os produtos endógenos marcam a diferença pela qualidade da excelência.

Estas normas, devem ainda garantir, através de uma visão contemporânea a eficaz salvaguarda e o respeito dos valores da cultura endógena/tradicional marvanense, garantindo, ao mesmo tempo a sua evolução, e enquadramento numa cultura urbana e/ou erudita.

Fundamental para garantir a visibilidade da nova Marca Marvão, deverão ser as novas regras para a publicitar e divulgar. Assim, devem ser plasmadas as regras de comunicação em todas as plataformas comunicacionais, bem como a imagem a utilizar nas acessibilidades e na mobilidade no concelho.

Completa a análise Swot, identificada e criada a nova Marca Marvão e definidas as regras à sua implementação é necessário proceder à sua análise, aprovação e avaliação, de forma a serem definidas novas etapas para consolidar e promover a divulgação da nova Marca Marvão.

hbr
DESIGN & MARKETING

hbr
COMUNICAÇÃO

hbr
EVENTOS

hbr
TRADING

FASE 2

D • ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE MARKETING TERRITORIAL PARA MARVÃO

Pretende-se acima de tudo potenciar a imagem da região, do concelho de Marvão, destacando as suas imensas potencialidades, ao nível social, económico, histórico, ambiental e cultural.

Desta forma, deve ser elaborado um Plano de Marketing Territorial para Marvão que sirva de veículo de divulgação da sua nova Marca de Marvão, tornando o concelho como destino preferencial a nível turístico, cultural, mas também, como Pólo atrativo para investidores, empreendedores e criadores.

A elaboração do presente Plano, será distribuída por três fases;

- Recolha de informação, análise e diagnóstico;
- Implementação ao nível do território, produtos, serviços e meios;
- Divulgação a nível regional, nacional e internacional nos meios de comunicação social, nas redes sociais, novas aplicações informáticas, assim como, outros meios que se entendam fundamentais.

E • PLANO DE ATIVAÇÃO DE MARCA

Este Plano tem como objetivo, posicionar a nova Marca Marvão, como sinónimo de autenticidade, credibilidade e inovação em todas as suas envolventes.

A nova marca "Marvão" terá de representar, acima de tudo, um território autêntico, ser uma imagem daquilo que o concelho tem para oferecer e experimentar de forma diferenciadora, como são o caso da natureza, património, cultura e ainda nos mais diversificados setores de interesse, Marvão deve salientar-se como meio de divulgação dos produtos da região.

O concelho de Marvão tem um forte potencial de desenvolvimento, dinamização e incremento do Turismo, em várias variáveis, que vão desde o histórico, gastronómico, produtos endógenos e de Natureza, entre outros.

Assente nestas premissas, a marca deve ser traçada de modo a chegar a dois recebedores distintos: o habitante e o visitante. Será importante desenvolver, um Plano Estratégico de Marketing e de Comunicação para a nova Marca "Turismo de Marvão", que potencie o desenvolvimento integrado de uma nova estratégia para o Turismo.

Sob a liderança da CMM, este Plano deve partir da análise Swot, já feita à anterior marca Marvão e ao diagnóstico para a nova Marca Marvão, para com os produtos já existentes, identificar novos, assim como, outras oportunidades de potenciar o Turismo no concelho.

O Plano deve envolver as entidades locais, os representantes do setor turístico (alojamento(s), restauração, etc.), cultura, economia e economia social.

F • PROJEÇÃO MEDIÁTICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Fundamental para garantir uma eficaz e completa potenciação, divulgação e consolidação da Nova Marca Marvão é a visibilidade que esta passará a ter na Comunicação Social e no Grande Público.



23 de Março de 2018

Assim:

- Evento de apresentação da Nova Marca Marvão, com a presença de jornalistas locais, regionais, nacionais, e internacionais (com especial enfoque nos espanhóis e nos dos principais mercados emissores de turistas);
- Assessoria de Imprensa junto dos OCS Internacionais, Nacionais e Regionais para potenciar a atividade do Concelho em todas as suas vertentes, nomeadamente após o lançamento da Marca Marvão;
- Organização de Press Trip's (Viagens com grupos de jornalistas) para OCS;
- Promoção de artigos e reportagens sobre Marvão, nas suas diferentes vertentes junto dos OCS e;
- Presença constante e atualizada nas diferentes plataformas das redes sociais;
- Entrevistas com os principais protagonistas quando justificado.
- Identificação de oportunidades para potenciar a imagem do Concelho;
- Criação de novos "produtos comunicacionais" para Marvão;
- Produção de conteúdos informativos, para divulgação e distribuição nos vários canais e meios;
- Criação e elaboração de novos materiais para divulgação e distribuição em pontos previamente estabelecidos para divulgação da Marca Marvão;
- Produção e execução do Guia de Marvão;
- Produção de informação a divulgar junto dos OCS e dos meios informativos da Câmara Municipal de Marvão;
- Produção de conteúdos para as redes sociais e novas aplicações.
- Produção de conteúdos e gestão;
- Potenciar o papel e o posicionamento de Marvão externamente;
- Potenciar a CMM junto de eventuais apoios institucionais (atuais e novos eventos que possam ser apoiados) e captá-los para o/a concelho/região.

As Áreas essenciais de intervenção comunicacional devem passar por:

- Património Histórico e Cultural;
- Produtos Endógenos;
- Cultura;
- Lazer/Aventura;
- Meio Ambiente;
- Desporto;
- Ação Social;
- Economia/empreendedorismo/investimento externo;
- Economia Local/regional.



23 de Março de 2018

A nossa proposta não inclui:

- Estadias, Alojamento, refeições, transportes e programas turísticos ou outros custos associados aos Jornalistas e consultores.
- Transporte e estadia referente à fase de diagnóstico, onde será necessário realizar um levantamento pormenorizado de todo o Concelho. Sendo nesta fase necessário o acompanhamento de alguém bastante conhecedor do Concelho.
- Criação Gráfica da Marca e suas derivações, bem como as respetivas aplicações.

RECURSOS HUMANOS AFETOS AO PROJETO:

- Consultores e Assessores (em moldes a definir consoante os momentos e as iniciativas a desenvolver), apoiados por 1 Coordenador de Equipa.
- Equipa de Marketing e Brand Design.

VALOR DA PROPOSTA:

- 68.850,00€*

* A todos os valores apresentados, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Com os meus melhores cumprimentos,

Hugo Oliveira Ribeiro
(Executive Director/Diretor Executivo)

23 de Março de 2018

HUGO
ALEXANDR
E OLIVEIRA
RIBEIRO

Assinado de forma digital por
HUGO
ALEXANDRE
OLIVEIRA RIBEIRO
Dados 2018.03.23
17:52:52 Z



